



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Altera o mapa 30 – F, que integra os anexos da Lei Municipal 2108/2007 (uso e ocupação do solo nas zonas urbanas), redefinindo o zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de área situada neste município e comarca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de novembro de 2021.


Melquíades Tavian Junior
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 045/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do zoneamento de uso ocupação do solo urbano deste município, e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 045/2021**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

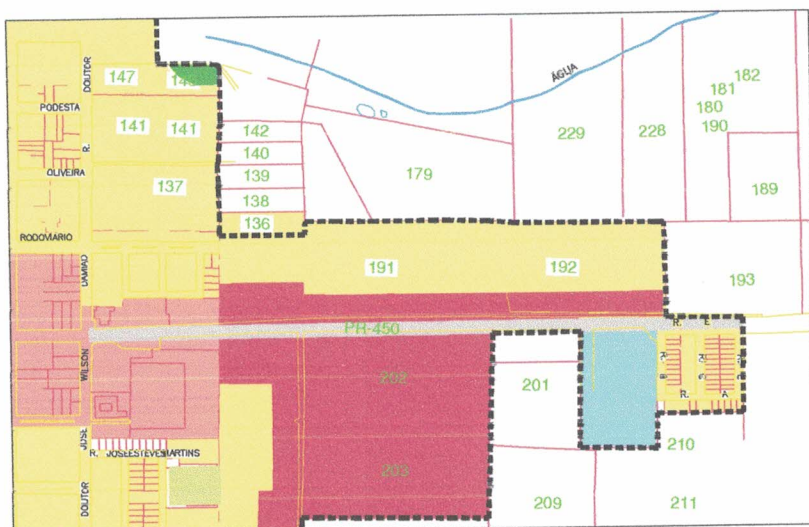
O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa atender à demanda de empresas para instalação de usina de gerador solar. Em razão de negociação entre empresário e proprietário da área que atende a esta finalidade, o município viu-se compelido a elaborar o presente projeto de lei que visa transformar referida área em AREA RURAL, conforme se constata no mapa 30 – F, que ora se junta, que permitirá que seja dada nova finalidade, possibilitando assim a instalação da empresa.

A instalação da empresa, além do produto ofertado, amplamente usado na atualidade como forma de economia no uso de energia, trará benefícios ao município, tanto na geração de receitas como na criação de vagas de empregos.

Esperamos que os nobres vereadores, diligentes no trato de assuntos de relevante interesse da administração pública, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 29 de novembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



LEGENDA

ÁREAS URBANIZÁVEIS

- ZR1 – ZONA RESIDENCIAL 1
- ZC1 – ZONA COMERCIAL 1
- ZC2 – ZONA COMERCIAL 2
- ZI1 – ZONA INDUSTRIAL
- ZPP1 – ZONA DE PROTEÇÃO PERMANENTE 1
- ZPP2 – ZONA DE PROTEÇÃO PERMANENTE 2
- ZE1 – CEMITÉRIO
- ZE2 – PRAÇAS
- ZE3 – ESTÁDIO M. SERGIO MECCA
- ZE4 – AERÓDROMO
- PERÍMETRO PROPOSTO
- PONTES
- CURSO D'ÁGUA

CENTENÁRIO DO SUL

Alteração do Perímetro Urbano

Perímetro Urbano Proposto

Prancha: 30 - F